

## **LEI N° 2.809/2018**

**EMENTA:** Denomina Quadra **EUFRÁZIO QUEIROZ FILHO (Deda do Santo Augustinho)**, a quadra esportiva localizada no Bairro Santo Augustinho, em nosso Município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 243/2017, de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores da Bancada de Situação:

**Art. 1º** Fica denominado de **Quadra Esportiva EUFRÁZIO QUEIROZ FILHO (Deda do Santo Augustinho)**, a quadra localizada por trás da Escola Municipal Lindalva Aragão de Lira, localizada no bairro Santo Augustinho, em nosso Município, e dá outras providências.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2018.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**

Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**

Primeiro Secretário

**KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA**

Segundo Secretário